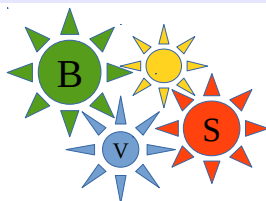




Município de Sátão
Câmara Municipal – Rede Social



***Se deseja contribuir voluntariamente para a nossa comunidade, inscreva-se no
Banco de Voluntariado de Sátão...***



Ficha de Inscrição para Entidades Promotoras/Parceiras

Nome: _____

Morada: _____

Contacto telefónico: _____ e-mail: _____ NIPC: _____

Horário disponível: das ____h ____ às ____h ____ Dias da semana: _____

Já realizou trabalhos suportados no voluntariado? Sim ____ Não ____ Área (s): _____

____ Período de duração: _____

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

EDUCAÇÃO

- Educação de Adultos ____
- Ação educativa ____
- Atividades lúdicas ____

AÇÃO SOCIAL

- Infância ____
- 3ª Idade ____
- Adolescência ____
- Deficiência ____
- Famílias Desfavorecidas ____
- Minorias Étnicas e Imigrantes ____
- Animação Social ____
- Ajuda Humanitária ____

SAÚDE

- Apoio domiciliário ____
- Prevenção/Sensibilização ____

CULTURA

- Biblioteca ____
- Eventos ____
- Turismo ____

PROTEÇÃO CIVIL

- Calamidade Pública ____

DESPORTO

AMBIENTE

OUTRAS

Data: ____/____/____

O Representante da Entidade: _____ O Técnico do BVS: _____



Município de Sátão
Câmara Municipal – Rede Social



Prestação de Consentimento - Dados Recolhidos Diretamente do Titular

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sátão,

Assunto: Prestação de consentimento nos termos do *RGPD*

Eu, _____, com CC/BI N.º _____,
na qualidade de representante da Instituição _____,
com NIPC N.º _____, no âmbito do artigo 7.º do Regulamento Geral de Proteção
de Dados (*RGPD*), venho pelo presente declarar que me encontro devidamente informado nos
termos do art.º 13.º do *RGPD* e, por consequência, declaro prestar o meu consentimento livre,
esclarecido e inequívoco à Câmara Municipal de Sátão, para tratar os meus dados pessoais no
âmbito do **Banco de Voluntariado de Sátão**.

Mais declaro que me encontro devidamente esclarecido do meu direito de retirar o consentimento
ora atribuído a qualquer altura, sem que a sua retirada comprometa a licitude do tratamento
efetuado com base no consentimento previamente dado.

Em ____/____/____

O Declarante:

O Técnico do BVS:



Município de Sátão

Câmara Municipal – Rede Social

Artigo 7.º

UE Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados "Condições aplicáveis ao consentimento"

1. Quando o tratamento for realizado com base no consentimento, o responsável pelo tratamento deve poder demonstrar que o titular dos dados deu o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais;
2. Se o consentimento do titular dos dados for dado no contexto de uma declaração escrita que diga também respeito a outros assuntos, o pedido de consentimento deve ser apresentado de uma forma que o distinga claramente desses outros assuntos de modo inteligível e de fácil acesso e numa linguagem clara e simples. Não é vinculativa qualquer parte dessa declaração que constitua violação do presente regulamento;
3. O titular dos dados tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Antes de dar o seu consentimento, o titular dos dados é informado desse facto. O consentimento deve ser tão fácil de retirar quanto de dar;
4. Ao avaliar se o consentimento é dado livremente, há que verificar com a máxima atenção se, designadamente, a execução de um contrato, inclusive a prestação de um serviço, está subordinada ao consentimento para o tratamento de dados pessoais que não é necessário para a execução desse contrato.

Artigo 13.º

UE Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados "Informações a facultar quando os dados pessoais são recolhidos junto do titular"

1. Quando os dados pessoais forem recolhidos junto do titular, o responsável pelo tratamento faculta-lhe, aquando da recolha desses dados pessoais, as seguintes informações:
 - a) A identidade e os contactos do responsável pelo tratamento e, se for caso disso, do seu representante;
 - b) Os contactos do encarregado da proteção de dados, se for caso disso;
 - c) As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam, bem como o fundamento jurídico para o tratamento;
 - d) Se o tratamento dos dados se basear no artigo 6.º, n.º 1, alínea f), os interesses legítimos do responsável pelo tratamento ou de um terceiro;
 - e) Os destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais, se os houver;
 - f) Se for caso disso, o facto de o responsável pelo tratamento tencionar transferir dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, e a existência ou não de uma decisão de adequação adotada pela Comissão ou, no caso das transferências mencionadas nos artigos 46.º ou 47.º, ou no artigo 49.º, n.º 1, segundo parágrafo, a referência às garantias apropriadas ou adequadas e aos meios de obter cópia das mesmas, ou onde foram disponibilizadas;
2. Para além das informações referidas no n.º 1, aquando da recolha dos dados pessoais, o responsável pelo tratamento fornece ao titular as seguintes informações adicionais, necessárias para garantir um tratamento equitativo e transparente:
 - a) Prazo de conservação dos dados pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para definir esse prazo;
 - b) A existência do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados;
 - c) Se o tratamento dos dados se basear no artigo 6.º, n.º 1, alínea a), ou no artigo 9.º, n.º 2, alínea a), a existência do direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;
 - d) O direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo;
 - e) Se a comunicação de dados pessoais constitui ou não uma obrigação legal ou contratual, ou um requisito necessário para celebrar um contrato, bem como se o titular está obrigado a fornecer os dados pessoais e as eventuais consequências de não fornecer esses dados;
 - f) A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, referida no artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, e, pelo menos nesses casos, informações úteis relativas à lógica subjacente, bem como a importância e as consequências previstas de tal tratamento para o titular dos dados;
3. Quando o responsável pelo tratamento tiver a intenção de proceder ao tratamento posterior dos dados pessoais para um fim que não seja aquele para o qual os dados tenham sido recolhidos, antes desse tratamento o responsável fornece ao titular dos dados informações sobre esse fim e quaisquer outras informações pertinentes, nos termos do n.º 2;
4. Os n.ºs 1, 2 e 3 não se aplicam quando e na medida em que o titular dos dados já tiver conhecimento das informações.